

PROJETO DE LEI Nº. 026/2018, DE 16 DE JULHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO QUE ABRIGA O “CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) – APARECIDO DOS SANTOS (CIDINHO)”, SITUADA NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Passa a denominar-se **“CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) – APARECIDO DOS SANTOS (CIDINHO)”**, o espaço público localizado na Avenida Tarumã, n.º 1674, Vila dos Lagos, na cidade de Tarumã, Estado de São Paulo.

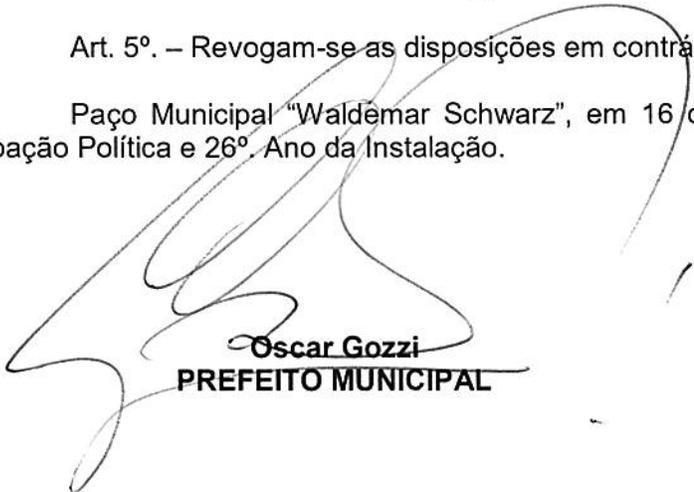
Art. 2º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar as placas de identificação, e, o que for necessário para a identificação do local onde realizar-se-á o evento.

Art. 3º. – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 16 de Julho de 2018,
28º. Ano da Emancipação Política e 26º. Ano da Instalação.


Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentes Pares, para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária, visando à apreciação do incluso **PROJETO DE LEI N.º 026/2018, DE 16 DE JULHO DE 2018**, cuja ementa é a seguinte: **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO QUE ABRIGA O “CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) – APARECIDO DOS SANTOS (CIDINHO)”, SITUADA NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O Município de Tarumã em conjunto com a União procedeu a construção de prédio público com a finalidade de dar abrigo ao **Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS)** na Avenida Tarumã, de modo a atingir excelência aos serviços assistência social aos cidadãos tarumaenses.

Não obstante, propomos a essa Egrégia Casa de Leis que o referido prédio tenha a denominação do nome do cidadão Aparecido dos Santos *“in memorian”* em virtude de sua relevante trajetória no Município de Tarumã, a qual fazemos síntese abaixo:

Histórico "Cidinho"

Natural de Cerqueira Cesar – SP, Aparecido dos Santos nasceu em 10 de janeiro de 1955. Filho de Maria Aparecida dos Santos.

Quando criança viveu com a família na região de Cerqueira César onde seus pais trabalhavam nas fazendas da região na plantação de café e soja. No ano de 1971 mudou-se com a família para o município de Pedrinhas Paulista onde atuaram na colheita de soja e algodão.

No dia 22 de junho de 1974, casou-se com Lúcia dos Santos e dessa união tiveram quatro filhos sendo: Marcos Paulo dos Santos, Márcia Cristina dos Santos Duarte, Josiane Pereira dos Santos e Juliane dos Santos.

Em mil novecentos e setenta e seis mudou-se para Ibirarema onde trabalhou como motorista para sustentar sua família. No ano seguinte, mil novecentos e setenta e sete (1977), mudou-se para Tarumã onde começou a trabalhar na Fazenda Canaã como motorista onde permaneceu com seu trabalho até o ano de mil novecentos e noventa e dois.

Em mil novecentos e noventa e três a convite do então Prefeito Oscar Gozzi se uniu ao grupo que lutou e conquistou a emancipação do município e assim deu início a sua trajetória política.

Atuou como motorista escolar foi presidente de bairro das Vilas Dourados (antiga Vila Alta) por cinco anos. Cidinho como era conhecido não conseguiu ser eleito vereador na primeira disputa eleitoral do município.

Continuou com seus objetivos, lutando para que numa próxima disputa alcançasse êxito. Além do trabalho como motorista no ano de mil novecentos e noventa e três deu início a uma nova prestação de serviço sendo pioneiro no serviço de propaganda volante (carro de som).

Para ampliar os rendimentos da família adquiriu um bar que era administrado pela família e onde ajudava nos atendimentos nos dias de folga.

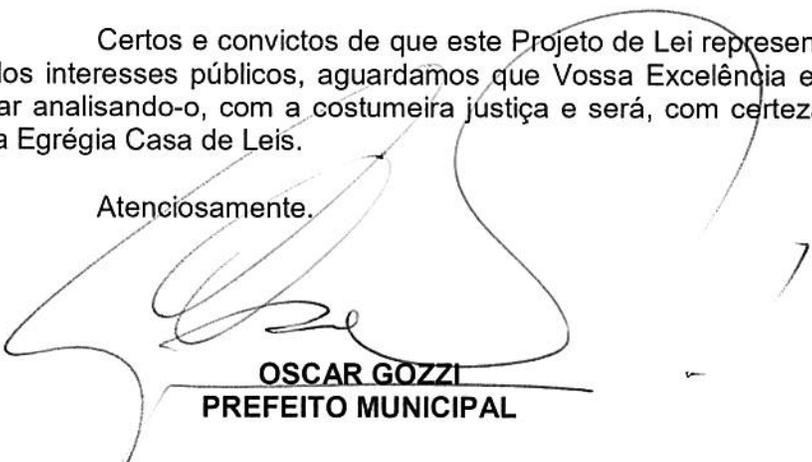
O tempo passou e "Cidinho" teve a oportunidade de se candidatar mais uma vez na disputa por uma das vagas da câmara municipal (1997-2000) e desta vez "Cidinho" conseguiu 164 votos sendo eleito vereador. O êxito se repetiu por mais duas vezes (2001-2004) com 266 votos e (2005-2008) com 266 votos onde exerceu ainda a função de Presidente da Câmara Municipal.

Um das grandes qualidades do "Cidinho" era a honestidade e postura, pois sempre procurou honrar com sua palavra. Sempre batalhou pelos seus sonhos, por sua família e como um guerreiro combateu o bom combate.

Aparecido dos Santos "Cidinho" deixou seu legado de luta, honrando seus compromissos de homem público e pai de família, contribuiu para o desenvolvimento e crescimento da nossa cidade. Após complicações de saúde "Cidinho" veio a falecer em vinte e cinco de outubro de dois mil e dezesseis

Certos e convictos de que este Projeto de Lei representa o anseio desta camada e dos interesses públicos, aguardamos que Vossa Excelência e eminentes pares possam estar analisando-o, com a costumeira justiça e será, com certeza objeto de aprovação por esta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente.


OSCAR GOZZI
PREFEITO MUNICIPAL

A sua Excelência, o Senhor
EVERSON LUIS DE CAMARGO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TARUMÃ/SP.

OFÍCIO/PMT/GAB/CPS/255/2018
Assunto: Encaminha Projeto de Lei 026/2018

Tarumã, 16 de Julho de 2018.

Senhor Presidente,

Pelo presente tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei nº 026/2018 de 16 de Julho, cuja ementa segue abaixo, a fim de que seja apreciado em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis.

PROJETO DE LEI Nº. 026/2018, DE 16 DE JULHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO QUE ABRIGA O “CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) – APARECIDO DOS SANTOS (CIDINHO)”, SITUADA NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Com fulcro no artigo 191, II c.c. artigo 204, §1.º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, solicitamos que a presente proposição seja tramitada em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

No ensejo reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,


Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR Éverson Luis de Camargo
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Tarumã-SP